INDICAÇÃO Nº 013/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente para providenciar **a abertura de uma conta bancária específica ,** para o repasse do Governo Federal com base na Lei Complementar nº173/2020, principalmente aqueles destinados as áreas de Assistência Social e Saúde.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores: A referida Indicação prende-se ao fato de que, constitui uma boa prática o gerenciamento desse recurso em conta bancária específica, haja vista o risco inerente a possível execução distinta do estipulado para os recursos transferidos do auxílio à conta do FPM, principalmente aqueles destinados as áreas de Assistência Social e Saúde. No entanto alertamos que essa ação de criação de conta específica para gestão e transferência financeira deverá conter controle rigoroso com indicação detalhada da origem e aplicação dos recursos, de modo a permitir a transparência, a fiscalização e o controle pelo poder legislativo, sociedade e tribunais de contas.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Santana da Vargem, 03 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador